

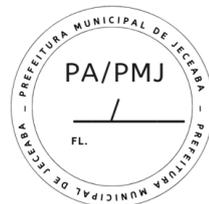


MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2024



Reuniram-se no dia 16/04/2024 as 14hmin, na PREFEITURA DE JECEABA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade leilão destinado a credenciamento de para contratação de empresa para gerenciamento e fornecimento de CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP, DO TIPO VALE-ALIMENTAÇÃO em LOTE ÚNICO aos servidores efetivos, comissionados e temporários da Prefeitura de Jeceaba - MG, possibilitando a aquisição de gêneros alimentícios por meio da rede de estabelecimentos credenciados, de acordo com as especificações da lei Municipal nº 026/2013 e conforme a especificações e quantidades descritas neste termo de referência de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Em seguida, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio passaram para a fase da habilitação e conferência de documentos que apresentou o seguinte resultado:

Nome	CNPJ	Ocorrência
SICOOB SULÇÕES DE PAGAMENTOS LTDA	03.766.873/0001/06	APRESENTAR ÍNDICE FINANCEIRO DO BALANÇO FINANCEIRO 2021
LE C ARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	REGULAR
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	REGULAR
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	02.959.392/0001-46	REGULAR

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão. No dia e hora determinados em convocação oficial, reuniram-se na sede da Prefeitura de Jeceaba, a gente de contratação e sua equipe de apoio para realização de sessão pública de análise e julgamento dos documentos de habilitação do presente credenciamento para contratação do objeto acima citado. Inicialmente foram conferidos os documentos de credenciamento, sem representante de empresa, sendo constatado o resultando credenciada. Após foram conferidos os documentos de protocolo. Em ato contínuo foram aberto os envelopes de habilitação das licitantes e efetuado as devidas conferências, constatou-se que as empresas: **LE C ARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA e UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** conforme quadro acima atenderam ao edital resultando habilitados. Todos os documentos dessa licitação foram conferidos e vistados, inclusive em relação a inviolabilidade dos envelopes. Em ato contínuo, e considerando que o presente procedimento trata-se de credenciamento (inexigibilidade), a agente de contratação concedeu o prazo de 03 (três) dias uteis para que a **empresa SICOOB SULÇÕES DE PAGAMENTOS LTDA**, venha apresentar o Índice Financeiro do Balanço Patrimonial 2021, conforme está declinado no item 10.1.3 do edital em consonância com o Decreto Municipal nº 014/2023, em seu inciso 5º inciso II e considerando que o Edital de credenciamento fica “aberto” até 12 (doze) meses, possibilitado que interessados se credenciem a qualquer tempo. Declarou também, que a contar da publicação desta abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para recurso administrativo. Sem mais se encerra a presente sessão, abre-se os prazos recursais cabíveis nos termos do edital e encaminha-se a presente ata para as devidas publicações legais e vai assinadas pela agente de contratação e sua equipe de apoio.

Karen Cristina de Jesus Pereira Silva Almeida
Agente de Contratação